



SINTRAMOJU
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE
MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DE JUNDIAÍ E REGIÃO

**Categoria diferenciada portaria M.T.E 3.204/88 regulamentada pela lei federal
12.023/2009**

FONE= 4521-6700, EMAIL:sintramoju@bol.com.br

Site: WWW.sintramoju.org.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reunirão se em assembleia geral extraordinária para deflagração da campanha salarial e negociação coletiva, os trabalhadores empregados e avulsos na movimentação de mercadorias em geral, Associados ou não, de acordo com a lista de assinatura para tal fim, todos em condições de voto, as 18:00 horas em primeira convocação na rua Pinhal nº 64, piso superior, Vila Guilherme, Jundiaí/ SP. Composta a mesa foi submetido a plenária o nome do Sr. Jaime Santana de Melo para presidir os trabalhos e o nome do Sr. Wilton Luis Mathias para secretário, por aclamação voluntaria os nomes foram aprovados por unanimidade. O presidente da mesa tomou a palavra e como poderia chegar ao local mais alguns trabalhadores decidiu que seria melhor dar inicio aos trabalhos as 19:00 horas em segunda convocação para garantir o direito de todos participarem e assim foi feito. Pontualmente as 19:00 horas o presidente da mesa assumiu a palavra e convidou os demais companheiros para que se aproximassem da mesa para que fosse realizada a referida assembleia, o presidente agradeceu a presença de todos, teceu alguns comentários a respeito das negociações e me pediu que na qualidade de secretário da mesa fizesse a leitura do edital de convocação, edital este que foi publicado no Jornal Valor Econômico, na pagina E3 edição de quinta feira dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Assim que procedi a leitura do citado edital aos presentes o presidente da mesa pediu a palavra e propôs se o modo de votação seria por escrutínio secreto ou por aclamação voluntaria, vencendo a segunda opção. E iniciou-se a ordem do dia: **A)** Leitura discussão e votação da ata da assembleia anterior. A qual após lida não houve nenhuma discussão ou questionamento e foi aprovada por unanimidade; **B)** Discussão, votação e aprovação ou não da pauta de reivindicações a ser encaminhada a todas as empresas que emprega ou que utiliza mão de obra de movimentadores de mercadorias empregados ou avulsos e a todos os Sindicatos Patronais correspondentes, incluindo o SAGESP, contendo as clausulas sociais e econômicas com vigência (data base) 01/02/2017 até 31/01/2018. Após feito a leitura da pauta e um breve debate, foi aprovado por todos os trabalhadores presentes; **C).** Delegação de poderes para a diretoria do Sindicato para negociar acordos ou convenções coletivas de trabalho ou em caso de impossibilidade nas negociações, impetrar dissidio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho competente. E este item também foi aprovado por unanimidade. **D)** Deliberação acerca do percentual a titulo de contribuição Negocial/Assistencial a ser descontada de todos os integrantes da categoria

nos termos do artigo 8º IV da Constituição Federal e ficando Assegurado o direito de oposição aos descontos das contribuições, no prazo de 20 dias após a realização da assembleia. Após um acalorado debate ficou aprovado por unanimidade o prazo para a oposição E o percentual de 2% dois inteiro por cento a ser descontado a cada mês de cada trabalhador empregado ou avulso que faz ou vier a fazer parte desta categoria diferenciada dos movimentadores de mercadorias em geral e logística. E) Autorizar o exercício ao direito de greve na forma da lei 7.783/89 em caso de malogro nas negociações. Que foi aprovado por todos os presentes; F) Deliberação sobre a transformação da assembleia em ato permanente em toda a base territorial do Sintramoju de Jundiaí e região/SP até o estabelecimento final das normas coletivas da categoria. Deliberação está que foi aprovado por unanimidade; G) Assuntos gerais do interesse da categoria. Autorização da categoria para em caso de comum acordo realizar a negociação em conjunto com a Fetramesp. Assunto este que foi aprovado por unanimidade. E Como não ouve nada mais a ser tratado encerrou-se a ordem do dia. O presidente ofereceu a palavra para quem quisesse se manifestar. Não havendo manifestações contraria o presidente agradeceu a todos pelo voto de confiança. Declarou encerrado os trabalhos e determinando para mim na qualidade de secretário dos trabalhos que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente da mesa.*****

Jaime Santana de Melo
RG.34.504.855-6
Presidente da mesa.

Wilton Luis Mathias
RG.41.920.905-0
Secretario da mesa.

Pregão começa em 30/11/2017, às 14hs46min, e termina em 22/02/2017, às 14hs45min. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitos a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Ficam os executados MUNDO COLOR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, na pessoa de seu representante legal: PEDRO MIGUEL MORON MORAD, seu cônjuge IEDA CAMARGO RODRIGUES MORON, os coproprietários FRANCISCO MORON FERNANDES, casado com MARIA MORON MORADA, bem como a credora UNITED AIRLINES INC e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/08/2008. Dos autos não constam recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 11/11/2016.

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiaí e Região - SINTRAMOJU - Categoria Diferenciada, Portaria M.T.E. 3.204/88 - Lei Federal 12.023/09 - **Edital de Convocação** - Pelo presente edital o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiaí e Região, por seu representante legal convocam todos os Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística, associados ou não empregados e avulsos de acordo com a Lei Federal 12.023/2009, e portaria 3.204/88 situados nas Cidades de Campo Limpo Paulista, Caietiras, Cabreúva, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itupeva, Itatiba, Jundiaí, Jarinu, Louveira e Várzea Paulista, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de novembro de 2016 às 18:00 horas em sede social do Sindicato sito à Rua Pinhal, 64, Piso Superior, Vila Guilherme, Jundiaí, SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Leitura, primeira discussão e votação da ata da assembleia anterior; **B)** Discussão, votação e aprovação ou não da pauta de reivindicações a ser encaminhada a todas as empresas que empregam ou que utilizam mão de obra de movimentadores de mercadorias, empregados ou avulsos e a todos os Sindicatos Patronais correspondentes incluindo o SAGESP, contendo as cláusulas sociais e econômicas com vigência (data-base) 01/02/2017 até 31/01/2018; **C)** Delegação de poderes para a diretoria do Sindicato para negociar acordos ou convenções coletivas de trabalho ou em caso de impossibilidade nas negociações, impetrar dissídio coletivo no Tribunal Regional de Trabalho competente; **D)** Deliberação acerca do percentual a título de contribuição assegurado o direito de oposição aos descontos das contribuições, no prazo de 20 dias após a realização da assembleia; **E)** Autorizar o exercício ao direito de greve na forma da Lei 7.783/89 em caso de malogro nas negociações; **F)** Deliberação sobre a transformação da assembleia em ato permanente em toda a base territorial do SINTRAMOJU de Jundiaí e Região/SP, até o estabelecimento final das normas coletivas da categoria; **G)** Assuntos gerais do interesse da categoria. Jundiaí, SP 23 de Novembro de 2016. **JAIME SANTANA DE MELO** - Presidente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

Edital n.º: 136/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO VÍDEO WALL (SOLUÇÃO VISUAL DE MONITORAMENTO/GERENCIAMENTO), conforme especificações constantes no edital e seus anexos. A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 136/2016 está disponível para download no site www.mpmt.mp.br, link Licitações - Pregão Presencial n.º 136/2016 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mpmt.mp.br.

Fica a Sessão Pública adlada para o dia: 06 de DEZEMBRO de 2016, às 09h00min, com credenciamento a partir das 08h30min, no mesmo local.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2016.
Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Ato n.º 166/2015-PGJ, DOE/MT de 02.11.2015